

DIRETORIA JUDICIÁRIA
SECRETARIA DA 1ª CÂMARA CRIMINAL
PAUTA Nº 27/2008

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ GADOTTI**, Presidente em exercício da 1ª Câmara Criminal, faço público a todos os interessados e aos que virem o presente **EDITAL**, ou dele conhecimento tiverem, que, no dia 12 (doze) DE AGOSTO DE 2008, com início às QUATORZE HORAS, no TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 1º ANDAR, realizar-se-á a **28ª Sessão Ordinária** para julgamento do(s) processo(s) constante(s) de pauta(s) já publicada(s), o(s) apresentado(s) em mesa que independem de publicação e o(s) abaixo relacionado(s):

1)=APELAÇÃO CRIMINAL - ACR-3740/08 (08/0064542-1).

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: (DENÚNCIA-CRIME Nº 107618-1/07).

T. PENAL: ART. 33, § 4º, DA LEI Nº 11.343/06.

APELANTE(S): GESICLEI RIBEIRO DOS SANTOS.

ADVOGADO: Francisco de A. M. Pinheiro.

APELADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR

DE JUSTIÇA: Dr. **MARCOS LUCIANO BIGNOTTI** (Promotor de Justiça em substituição).

RELATOR: Juiz **JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR**.

Feito retirado de julgamento em face da ausência justificada do Relator.

5ª Turma Julgadora:

Juiz **José Ribamar Mendes Júnior** - Relator

Desembargador **Antônio Félix** - Revisor

Desembargador **Moura Filho** - Vogal

Feito retirado de julgamento em face à ausência justificada do Revisor.

2)=APELAÇÃO CRIMINAL - ACR-3676/08 (08/0063009-2).

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: (AÇÃO PENAL Nº 1921/07).

T. PENAL: ART. 157, CAPUT, DO C.P.B.

APELANTE(S): HEMERSON ALVES BRANQUINHO.

DEF. PÚBL.: José Alves Maciel.

APELADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR

DE JUSTIÇA: Dr. **ALCIR RAINERI FILHO**.

RELATOR: Juiz **JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR**.

Feito retirado de julgamento em face da ausência justificada do Relator.

5ª Turma Julgadora:

Juiz **José Ribamar Mendes Júnior** - Relator

Desembargador **Antônio Félix** - Revisor

Desembargador **Moura Filho** - Vogal

Feito retirado de julgamento em face à ausência justificada do Revisor.

3)=RECURSO EM SENTIDO ESTRITO - RSE-2218/08 (08/0062680-0).

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINÓPOLIS.

REFERENTE: (AÇÃO PENAL Nº 43259-6/07).

T. PENAL: ART. 121, § 2º, I, III E IV, E ART. 211, AMBOS DO C.P.B.

RECORRENTE(S): FRANCISCO CARVALHO SANTOS E ALEX DOS SANTOS.

DEF. PÚBL.: Fábio Monteiro dos Santos.

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR (A)

DE JUSTIÇA: Dr. ALCIR RAINERI FILHO.

RELATOR: Desembargador **MOURA FILHO**.

2ª Turma Julgadora:

Desembargador **Moura Filho** - Relator

Juiz **Adonias Barbosa da Silva** - Vogal

Desembargador **Luiz Gadotti** - Vogal

4)=DESAFORAMENTO CRIMINAL – DES C - 1545/08 (08/0065271-1).

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: (DENÚNCIA Nº. 2006.2.0636-9, VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ITACAJÁ).

REQUERENTE: JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ITACAJÁ.

REQUERIDO(S): MAURÍLIO CAWAR KRAHÔ.

PROCURADOR

DE JUSTIÇA: Dr. CESAR AUGUSTO MARGARIDO ZARATIN.

RELATOR: Desembargador **LUIZ GADOTTI**.

4ª Turma Julgadora:

Desembargador **Luiz Gadotti** - Relator

Juiz **José Ribamar Mendes Júnior** - Vogal

Desembargador **Antônio Félix** - Vogal

SECRETARIA DA 1ª CÂMARA CRIMINAL do Egrégio Tribunal
Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, ao(s) 07 dia(s) do mês de agosto de
2008.

Rogério Adriano Bandeira de Melo Silva
Secretário da 1ª Câmara Criminal em substituição